

**EDITAL Nº. 22, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

*Dispõe sobre o processo seletivo de candidatos ao Programa de Intercâmbio English Language Learning com a Bloomsbury.*

**O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS – UniEVANGÉLICA**, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, que realizará processo seletivo de candidatos ao Programa de Intercâmbio de Julho 2014 (General English Course), de acordo com as disposições seguintes:

**PRINCÍPIOS GERAIS DO PROGRAMA LONDRES.**

**1. Da Descrição do Programa**

Trata-se de um programa de mobilidade internacional de alunos e professores da UniEVANGÉLICA com o Departamento de Educação da organização Bloomsbury. O curso terá a duração de 3 (três) semanas com data de início em **7 de julho**, e com data de encerramento em **26 de julho de 2014**. O programa do curso é voltado para o Estudo Intensivo da Língua Inglesa, e o objetivo é trabalhar no desenvolvimento do nível da língua inglesa dos participantes, de forma a capacitá-los para futuros programas de ensino, pesquisa e extensão internacional.

**2. Das Responsabilidades da UniEVANGÉLICA**

A **UniEVANGÉLICA** será responsável pela mobilização e seleção dos participantes, pelo recolhimento das taxas do programa, reserva das passagens aéreas em grupo, assim como orientação durante todo o processo de preparação, que antecede as atividades e durante o curso. A saber:

- 2.1 Da Disponibilização dos formulários de inscrições no Centro de Línguas.
- 2.2 Da seleção dos participantes segundo critérios estabelecidos no item 1.4 deste edital.
- 2.3 Da divulgação no site [www.unievangelica.edu.br](http://www.unievangelica.edu.br) o resultado da seleção.
- 2.4 Da assinatura de contrato de serviço com o participante.

Após a seleção e divulgação dos selecionados no site [www.unievangelica.edu.br](http://www.unievangelica.edu.br), Do acompanhamento e esclarecimento e preparação do aluno.

- 2.5 Da reserva das passagens aéreas para o grupo em agência de viagens.
- 2.6 Da comunicação com a organização Bloomsbury

### 3. Da organização com a Bloomsbury em favor dos participantes

A Bloomsbury é uma organização educacional que trabalha e se reserva dos direitos de metodologia de ministração das aulas e ensino da língua inglesa. A organização Bloomsbury se responsabiliza pelo que segue:

- 3.1 Fornecer alojamentos, em formato de Student Residence, escolhidos e indicados a seu exclusivo critério, durante a realização do **PROGRAMA**;
- 3.2 Planejar e Coordenar a aplicação do Curso Intensivo de English Language Learning na data proposta
- 3.3 Fornecer agenda de atividades culturais a se realizarem exclusivamente no âmbito do **PROGRAMA**.
- 3.4 Emitir certificado de participação em conjunto com a UniEVANGÉLICA.

### 4. Dos requisitos para seleção e participação no Programa

Consideram-se pessoas aptas a participar do **PROGRAMA**, no limite de vagas estabelecidas, todas as pessoas naturais, brasileiros natos ou naturalizadas, maiores de 16 anos, habilitadas à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º, do Código Civil Brasileiro, (com exceção daqueles que apresentarem autorização dos pais, tutor, ou guardião) residentes no território Brasileiro, que se cadastrarem junto à Instituição de Ensino Superior – Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA, que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- 4.1 Estar regularmente matriculado em uma das mantidas pela AEE (Centro Universitário, Colégio Couto Magalhães, Faculdade Raízes, Faculdade Evangélica de Goianésia).
- 4.2 Demonstrar bom desempenho acadêmico;
- 4.3 Apresentar estudos no aprendizado do idioma Inglês (em qualquer nível);
- 4.4 Apresentar passaporte válido por, no mínimo, 6 (seis) meses após a data de retorno;
- 4.5 Ter espírito de equipe e facilidade de relacionamento com o público;
- 4.6 Ter disponibilidade para viajar;
- 4.7 Ter boa saúde geral (clínica, odontológica e psicológica);
- 4.8 Concordar em participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhes forem dadas a conhecer em Londres, bem como possuir conhecimento de que sua presença será regida por controle de frequência e participação;
- 4.9 Assinar Termo de Adesão e concordância às disposições constantes do Contrato de serviço, junto ao Centro de Línguas da UniEVANGÉLICA, e Princípios Gerais de Ética do Centro Universitário de Anápolis.

## **5. Das vagas e critérios de seleção.**

- 5.1 São destinadas ao programa 15 vagas, sendo 10 para alunos e 05 para professores, vinculados às instituições de ensino da Associação Educativa Evangélica – AEE.
- 5.2 Terão prioridade os alunos e professores regularmente matriculados em cursos do Centro de Línguas, entre os quais, será selecionada pelo critério de maiores médias de nota, apresentada no curso em andamento.
- 5.3 Alunos não matriculados no centro de línguas serão selecionados pelo critério de maior média de nota obtida no último semestre letivo.
- 5.4 Entre os demais professores, a ordem de prioridade será estabelecida pela Reitoria, considerando os objetivos acadêmicos e institucionais.
- 5.5 Excepcionalmente e para complementação, poderão ser oferecidas vagas para os demais funcionários da Associação Educativa Evangélica – AEE, ex-alunos do Centro Universitário de Anápolis e participantes indicados por organizações parceiras.
- 5.6 No caso de vagas remanescentes, poderão ser chamados estudantes de outras unidades escolares com o mesmo objetivo de aprendizagem de uma segunda língua.

## **6. É de responsabilidade do candidato, providenciar:**

- 6.1 Preenchimento dos formulários.
- 6.2 Passaporte junto a Polícia Federal.
- 6.3 Pagamento da taxa do programa, estabelecida pelas organizações realizadoras.
- 6.4 Compra das passagens aéreas, a ser negociada diretamente pelo aluno, junto à agência em que a UniEVANGÉLICA efetuar a reserva do grupo, ou a escolha do aluno.
- 6.5 Tirar qualquer dúvida no departamento competente da UniEVANGÉLICA (Centro de Línguas)

## **7. Do cronograma das inscrições**

Os candidatos deverão se inscrever no **Centro de Línguas**.

## **8. Da divulgação do resultado**

O resultado da seleção será divulgado no site da UniEVANGÉLICA.

**Em data a ser informada posteriormente, os candidatos selecionados deverão, obrigatoriamente, apresentar-se na Reitoria para reunião com a Coordenação do Centro de Línguas, para preenchimento da ficha cadastro, recebimento de orientações específicas e assinatura do termo de adesão.**

## **9. Dos custos do Programa.**

- 9.1 Passagem aérea internacional: Valor a ser definido no fechamento da reserva do grupo)
- 9.2 Curso, hospedagem, transporte, passeios, valor do curso R\$ 4.953,69 (Quatro mil novecentos e cinquenta e tres reais e sessenta e nove centavos) em 8x R\$ 619,21 (Seissentos e dezenove reais e vinte um centavos). Considerando o mês de dezembro de 2013 como referência da 1ª parcela de pagamento, em janeiro será 7x R\$ 707,67 (Setessentos e sete reais e sessenta e sete centavos) e assim sucessivamente.

***Carlos Hassel Mendes da Silva***  
Reitor UniEVANGÉLICA